



RESPOSTA À CITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – ESTADO DO MARANHÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Processo Licitatório nº 7743/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV Nº 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

A empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 30.152.260/0001-43, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 06, Bairro Recanto do Vinhais cidade de São Luís, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal **Sr. Nerivaldo Nestor de Jesus, portador da Carteira de Habilitação nº 5116119107 Detran/MA e do CPF nº 663.960.343-87**, devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, vem apresentar/interpor **RESPOSTA DE CITAÇÃO**, referente a **CITAÇÃO INTEMPESTIVA** da empresa: **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 37.590.863.0001-76**, que está solicitando a desclassificação da empresa, declarada vencedora do certame, pelos fundamentos expostos a seguir.

DOS FATOS:

A empresa 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, apresenta “pedido de reconsideração”, analisando o edital, não encontramos previsão legal no instrumento convocatório para esse tipo de pedido, ou seja, a referida empresa está querendo criar novas regras, ou atrapalhar o processo licitatório.

*José dos Santos Carvalho Filho ensina que o “**princípio do formalismo procedimental passa a noção de que as regras do procedimento adotadas para a licitação devem seguir os parâmetros estabelecidos na lei, não sendo lícito aos administradores subvertê-los a seu juízo**”.*

As alegações da empresa 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, em seu pedido de reconsideração, não procedem.

Por outro lado, nossas planilhas de composição de custo unitários estão em conformidade com o estabelecido em edital, já tendo sido submetidas à 02 (duas) análises, pelos engenheiros da administração pública da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, os quais atestaram isso em seus pareceres.



Tal situação agora cabe à Presidente da Comissão de licitações, agir com razoabilidade e parcimônia, para que o processo não seja interrompido ou frustrado por conta de **excesso de formalismo**, o que obviamente está acontecendo.

Os documentos de habilitação e a proposta de preços da empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, efetivamente demonstrou possuir todos os requisitos necessários à licitação, tendo sido analisados 02 (duas) vezes pelos engenheiros e Secretário da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo da Prefeitura Municipal de Açailândia.

DO PEDIDO:

Em razão do exposto, e diante dos fatos, a empresa **NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, requer mui respeitosamente, que Vossa Senhoria use o poder / dever de responsabilizar a empresa **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, por duas tentativas infundadas para atrapalhar o processo em tela.

São Luís (MA), 23(vinte e três) de agosto de 2022(dois mil e vinte e dois).

NNJ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 30.152.260/0001-43
Sócio - Administrativo
Nerivaldo Nestor de Jesus
Carteira de Habilitação nº 5116119107 Detran/MA
CPF nº 663.960.343-87
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1116122693

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/92C9-78AC-8EF1-59B1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 92C9-78AC-8EF1-59B1



Hash do Documento

37992745AE30E23C718D3C7523E3313A9C24F10F7B657AFDCF8044530B9991AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2022 é(são) :

Nerivaldo Nestor De Jesus - 663.960.343-87 em 23/08/2022

11:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

